



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - CEP: 14.230-000 - Serra Azul - SP

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179

CNPJ Nº 44.229.839/0001-71

PORTARIA Nº 063 DE 01 DE JULHO DE 2016

“Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.”

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir do mês de Julho, gratificação no importe de 18% sobre seus vencimentos à servidora, **JOSIANE CRISTINA DA LUZ**, Agente Comunitário de Saúde, portadora do RG nº 30.067.490-9, pelo fato de a referida servidora fazer serviços fora de sua função (alimentar o sistema do Bolsa Família no Departamento de Educação).

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos a partir de 1º de Julho de 2016, com efeitos sobre a folha de pagamento do corrente mês, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 01 de Julho de 2016.

Maria Salete Zanirato Giolo
Prefeita Municipal